2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPUMACAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.230/0001-90; **bem como do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **O Dr. Rilton Jose Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A** em face de **ESPUMACAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - Processo nº 1008040-42.2015.8.26.0320 – Controle nº 2081/2015,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/10/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 16/10/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/10/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 06/11/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um caminhão carroceria fechada, marca Ford, modelo Cargo 1521, placa JOZ8984, ano 2003, chassi 9BFXTM8F83BB28543, renavam 826568157, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.522,64 (09/01/2019). **Avaliação do Lote nº 01: R$ 71.899,00 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais) para junho de 2017. LOTE Nº 02: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O BEM:** um caminhão carroceria fechada, marca Ford, modelo Cargo 1317F, placa JOZ8658, ano 2003, chassi 9BFXTNAF63BB25771, renavam 811036790, diesel, que está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.241,27 (09/01/2019). **Avaliação do Lote nº 02: R$ 50.395,00 (cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais) para junho de 2017. LOTE Nº 03: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O BEM:** uma caminhonete cabine dupla, marca Nissan, modelo Frontier 4x4 XE, placa KFB0792, ano 2003, chassi 94DCMUD223J410859, renavam 801536774, diesel, que está alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.819,27 (09/01/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: sinistro/recuperado. **Avaliação do Lote nº 03: R$ 32.116,00 (trinta e dois mil, cento e dezesseis reais) para junho de 2017. LOTE Nº 04:** um caminhão carroceria fechada, marca M.Benz, modelo 914, placa CEH3175, ano 1998, chassi 9BM688133WB156884, renavam 693886480, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.034,84 (09/01/2019). **Avaliação do Lote nº 04: R$ 49.020,00 (quarenta e nove mil e vinte reais) para junho de 2017. LOTE Nº 05:** um caminhão carroceria fechada, marca VW, modelo 12.140 H, placa GTK1138, ano 1995/1996, chassi 9BWXTACMXSDB81543, renavam 643017089, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.348,28 (09/01/2019). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: veículo c/ bloqueios diversos; e restrição financeira: intenção de gravame. **Avaliação do Lote nº 05: R$ 44.115,00 (quarenta e quatro mil, cento e quinze reais) para junho de 2017.**

Limeira, 19 de agosto de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Rilton Jose Domingues
Juiz de Direito